



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 218/2026

"Exonera Servidor"

A Prefeita Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado "MOTORISTA", do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **RENATO MIZAEI**, sob a matrícula **111624** com direitos e deveres da Classe I, Referência "A", a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 25 de março de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal


Renato Mizael
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 03 / 2026
62